

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 40/2017
**“ INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À
DOAÇÃO DE SANGUE NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO
DA REDE MUNICIPAL.”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1.º Fica instituída a Semana de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue nas Escolas de Ensino Médio da Rede Municipal, a ser comemorada, preferencialmente, no mês de novembro.

Art. 2.º Na semana de que trata o artigo 1.º da referida Lei, serão realizados palestras, campanhas, debates, exposições, palestras e outros eventos similares.

Art. 3.º A execução das atividades serão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º As comemorações alusivas à Semana de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue nas Escolas da Rede Municipal, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A educação é um importante meio para a conscientização das pessoas. Por meio desta Semana de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue nas Escolas de Ensino Médio da Rede Municipal espera-se esclarecer dúvidas e oferecer orientações aos alunos quanto à importância e a necessidade de doação de sangue. A Semana pretende estimular, por meio de campanhas, debates, exposições e palestras, a doação voluntária de sangue entre a classe estudantil. De acordo com o Portal Brasil do Governo Federal, atualmente 1,8% da população brasileira doa sangue. Embora o percentual fique dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) – de pelo menos 1% da população – é fundamental que sejamos capazes de aumentar este índice. O reforço da importância dessa atitude por meio de campanhas empreendidas pelas escolas pode ser um importante meio para despertarmos nos jovens o compromisso desse gesto de solidariedade. O cuidado com a saúde e a educação precisam caminhar sempre juntos. Iniciativas como esta semana podem trazer doadores mais frequentes e conscientes de que quem doa sangue, está salvando vidas. A doação de sangue é um ato que atrela a si a solidariedade e a preocupação com o próximo, valores

fundamentais para a formação A da cidadania. A Semana deverá ocorrer preferencialmente no mês de novembro, em alusão ao Dia Nacional do doador de sangue. A escola, além de ser um espaço propulsor do conhecimento, deve ser um espaço direcionado à formação do senso crítico e de desenvolvimento dos valores sociais e direitos fundamentais para a vida em sociedade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS